

**Representação Gráfica de CCE**
(Carta de Correção Eletrônica)

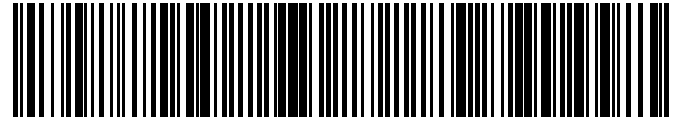
GRAO DE OURO QUITANDINHA CEREAIS EIRELI
R JOÃO MARIA DE MOURA, 170
PARQUE INDUSTRIAL - 83840-000
QUITANDINHA - PR (41) 3623-2087
Email: almirkusdra@hotmail.com

ID do Evento: 1101104122073314498300019955001000003891105384899401

Criado em : 06/07/2022 08:41:46

Prococolo: 141220156775193 - Registrado na SEFAZ em: 06/07/2022 08:42:32

De acordo com as determinações legais vigentes, vimos por meio desta comunicar-lhe que a Nota Fiscal, abaixo referenciada, contém irregularidades que estão destacadas e suas respectivas correções, solicitamos que sejam aplicadas essas correções ao executar seus lançamentos fiscais.

Nota Fiscal: 000.003.891 - Série: 001

4122 0733 1449 8300 0199 5500 1000 0038 9110 5384 8994

A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de emissao ou de saida.

CORREÇÕES A SEREM CONSIDERADAS**Local de descarga : AZ. Alfandegado Silo Vertical da APPA (ato decl. Nr. 62 de 26/09/2002)****Administracao dos Portos de Paranagua e Antonina CNPJ 79.621.439/0001-91****Av. Airton Senna,n 161, Bairro Dom Pedro II****Paranagua - PR - CEP: 83.203-800****POLL da TIBAGI SERVICOS MARITIMOS LTDA CNPJ 79.613.121/0001-69**

*Este documento é uma representação gráfica da CCE e foi impresso apenas para sua informação e não possui validade fiscal.
A CCE deve ser recebida e mantida em arquivo eletrônico XML e pode ser consultada através dos Portais das SEFAZ.*